



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

"Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS - 2º Trimestre 2010".

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Promulgo o Seguinte

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Aprova o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS DO Município de Manoel Viana, referente ao 2º Trimestre do ano de 2010 de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer favorável a aprovação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.

  
**Ver. JOSÉ RENZ**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**

Em 13/12/2010.

  
**Ver. JOSÉ GUSTAVO LUIZ**  
Secretário